

Enviado à Internet/DJEm: _____
DJE nº. : _____
Disponibilizado em: _____
Publicado em: _____



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N. 25/2024-CNPar

O MMº. Dr. **Luis Otavio Tonello dos Santos**, Juiz de Direito Substituto e Diretor do Foro desta Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: o teor da Lei n. 35, de 25 de abril de 1980 – que instituiu Feriado Municipal em 13 de Maio de cada ano, em comemoração a emancipação política e administrativa do município de São Félix do Araguaia/MT.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente Forense desta Comarca de São Félix do Araguaia, no dia **13 de Maio de 2024 (segunda feira)**, em razão do aniversário de emancipação política do município de São Félix do Araguaia/MT.

Art. 2º. SUSPENDER os prazos processuais na data do Art. 1º, ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil,

P. R. Cumpra-se, encaminhando-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, subseção da OAB-MT, órgão do Ministério Público, Defensoria Pública e a Imprensa Oficial.

São Félix do Araguaia, 06 de maio de 2024.

Luis Otavio Tonello dos Santos
Juiz de Direito Substituto e Diretor do Foro



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.

Código verificador - AD:25890000-B5D4-8667-9AA6-08DC6E0740EF

